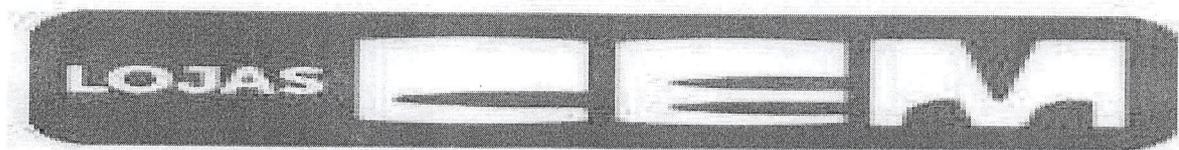




Câmara Municipal de Cornélio Procópio
Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta				
Número do processo:	06/2020			
Fornecedor:	LOJAS CEM SA			
Objeto:	LAVADORA DE ROUPA (TANQUINHO) 7 KG			
Dispensa - Art. 24, inciso (II)				
Data da Solicitação:	11/02/2020			
Valor:	R\$ 358,00			
Verificações			Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	-	
2)	Há autorização da presidência?	X	-	
3)	Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	-	
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	-	
5)	Tem CND Estadual?	X	-	
6)	Tem CND Municipal?	X	-	
7)	Tem CND FGTS?	X	-	
8)	Tem CND Trabalhista?	X	-	
9)	Portaria da Comissão Permanente	X	-	
10)	Publicação da Portaria	X	-	
11)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	-	
12)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	-	
13)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	-	
14)	Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	X	-	
15)	Nota de bloqueio da dotação orçamentária	X	-	
16)	Foi realizada a Homologação e Adjudicação do Processo pelo(a) Presidente?	X	-	
17)	Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	-	
18)	Autorização de Fornecimento	X	-	
19)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	-	



CNPJ: 56.642.960/0268-42

I.E: 9079921448

ORÇAMENTO

01 LAVADORA SUGGAR TURBILHÃO MAX 7,0 110 BRANCO.....R\$358,00

PREÇO SUJEITO A MUDANÇAS SEM AVISO PRÉVIO.

VENDEDOR: GABRIEL

LOJAS CEM S/A CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

LOJAS CEM S/A

000003

MAGAZINE LUIZA

Vendedor : Robson

Rua Massud Amim 304 , Cornélio Procopio- PR

Contato: 43 3520-3600

CPF/CNPJ: 47960950/0085-30

magazineluiza
vem ser feliz

Cliente: Câmara Municipal de Cornélio Procopio

Contato: 43 3133-3000

Descrição:

Tanquinho Suggar 7kg

Valor:

369,00

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
CENTRO - CEP 85300-000
RUA MASSUD AMIM, 304
MAGAZINE LUIZA S/A
47960950/0085-30
Luiz

Total:

R\$ 369,00

Observações:

preço à vista

quinta-feira , 13 de fevereiro de 2020



Ibaiti/PR

MATRIZ Rua Rui Barbosa, 691 - Centro - Fone (43) 3546.1479

www.liberatti.com

CORNÉLIO PROCÓPIO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

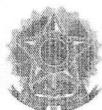
ORÇAMENTO

**LAVADORA WANKE 7,5 KG
R\$ 379,00 A VISTA**

VENDEDOR(A) = LÉIA

**LOJAS LIBERATTI
CNPJ : 028349820065-07
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
(43) 3524 2698**

02.834.982/0065-07
IE: 9061198200
CIMOPAR MÓVEIS LTDA
Av. XV de Novembro, 999
Centro - CEP- 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.642.960/0268-42 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018
NOME EMPRESARIAL LOJAS CEM SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS CEM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 633	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@LOJASCEM.COM.BR	
TELEFONE (11) 4028-9400/ (11) 4028-9442		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOJAS CEM SA**
CNPJ: **56.642.960/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:58 do dia 13/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2020.

Código de controle da certidão: **27BD.10EA.BF94.CB80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000007

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021588330-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **56.642.960/0268-42**
Nome: **LOJAS CEM SA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LOJAS CEM SA CNPJ: 56642960026842

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 39218 - LOJAS CEM SA
Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 633 - Bairro Centro - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CW51GEDRKZEUFKJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 04 de Março de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.642.960/0268-42

Razão Social: LOJAS CEM SA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 633 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR /
86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2020 a 19/03/2020

Certificação Número: 2020021903065022167554

Informação obtida em 04/03/2020 13:29:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LOJAS CEM SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 56.642.960/0268-42

Certidão nº: 5801713/2020

Expedição: 04/03/2020, às 09:27:27

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **L O J A S C E M S A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
56.642.960/0268-42, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

0001127-75.2010.5.09.0024 - TRT 09ª Região *

0174700-42.2005.5.15.0064 - TRT 15ª Região *

0032700-82.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região *

0143100-66.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região *

0011293-91.2014.5.15.0079 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 5.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000012

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Adejacir Batista Moreira
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.


EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: WENDEL LUIZ BATISTA,

CNPJ: 01.562.649/0001-69, referente à compra de galões, garrafas e caixas de água mineral para o ano de 2019, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.
Edimar Gomes Filho
Presidente

Compra Direta nº 01/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: ONLINE CERTIFICADORA LTDA – EPP,

CNPJ: 11.587.975/0001-84, referente à Certificado Digital (e-CNPJ A3 e e-CPF A3) em cartão, no valor de R\$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.
Edimar Gomes Filho
Presidente

PORTARIA Nº 009/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Adejacir Batista Moreira

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

PORTARIA Nº 010/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio

Procópio.

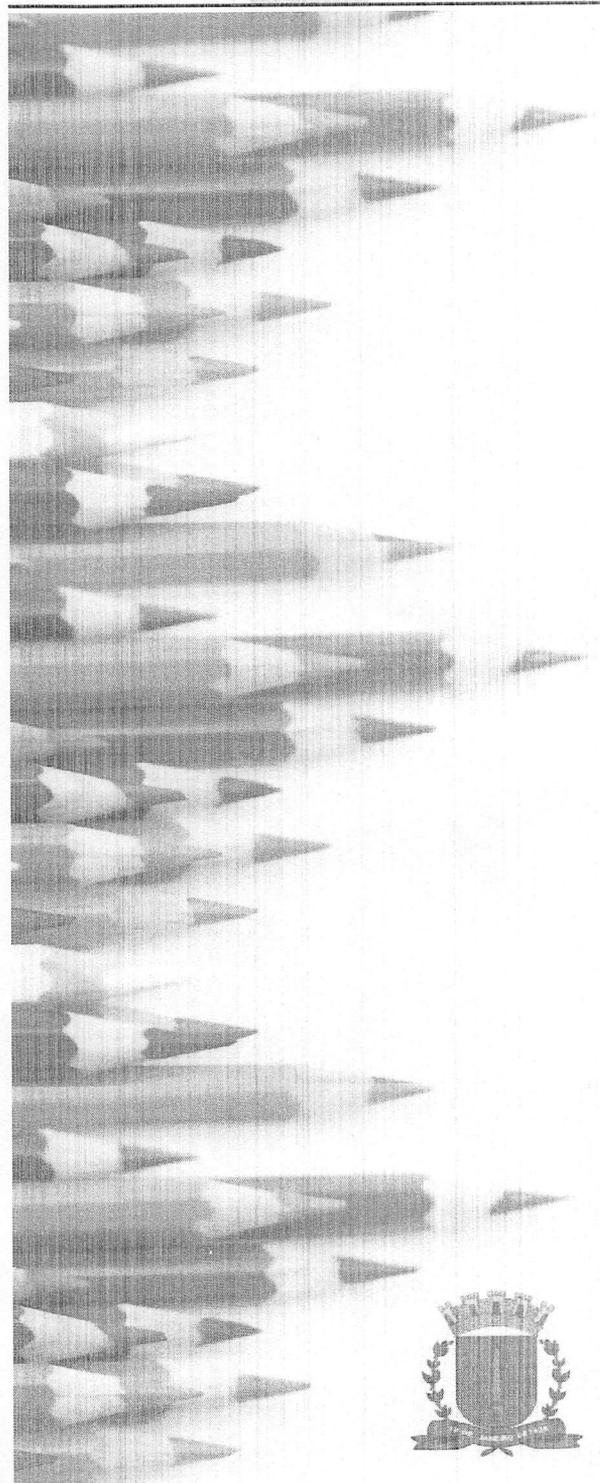
Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente





000014

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 28 de fevereiro de 2020.

Considerando o pedido para lavadora de roupa (tanquinho) 7 kg, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Michelle Lamare Pimenta
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 28 de fevereiro de 2020.

Considerando o pedido para lavadora de roupa (tanquinho) 7 kg, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), e para a sequência do processo informo que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza e que, somados superem o limite estabelecido em lei.

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

**4.4.90.52.12.00.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 358,00**

Atenciosamente,


Paulo Roberto Santana
Comissão de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000016

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

8/2020

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0011 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.003 - CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.2000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 000015

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	28/02/2020		225.000,00	358,00	224.642,00

Lavadora de roupa (tanquinho) 7 kg - Complemento: 4.4.90.52.12.00.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 28/02/2020

PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR - CRC-PR 060336/O



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 06/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **LOJAS CEM SA**, CNPJ: **56.642.960/0268-42**, referente à **lavadora de roupa (tanquinho) 7 kg** no valor de **R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de fevereiro de 2020.


Edimar Gomes Filho
Presidente

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Recúz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
672	9	4	15	452	4	2.126	3.3.90.39	507	700.000,00
									700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

LEI Nº 386/20

Data: 21/02/20

SÚMULA: Autoriza o Município a ceder veículo ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP – e equipamentos, para utilização exclusiva do SAMU – NORTE PIONEIRO e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o município autorizado a ceder o(s) veículo(s) MERCEDEZ – BENZ E CITROEN JUMPER, placa(s) BCY – 2B83, BCE – 6259 e AZZ – 8938 (reserva), renavam(s) 1184937947, 11522800075 e 1064812985, e equipamentos descritos no anexo I, por tempo indeterminado, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, mediante assinatura de termo de cessão, para uso específico do programa SAMU - NORTE PIONEIRO.

Art. 2º As despesas de manutenção e seguro do veículo caberão ao CISNOP, pelo período da cessão.

Art. 3º. Esta Lei entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 05/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: M. M. CORREIA THOMAZINI, CNPJ: 07.362.614/0001-62, referente à compra de material de copa e cozinha no valor de R\$ 1.488,35 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de fevereiro de 2020.

Edimar Gomes Filho

Presidente

Compra Direta nº 06/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: LOJAS CEM SA, CNPJ: 56.642.960/0268-42, referente à lavadora de roupa (tanquinho) 7 kg no valor de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de fevereiro de 2020.

Edimar Gomes Filho

Presidente

Compra Direta nº 07/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: EXTINCOP – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ:

19.224.770/0001-46, referente à recarga de extintores no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2020.

Edimar Gomes Filho

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 31333000 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 189
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000019
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 8/2020

Compra Direta Nr.: 6/2020
Data da Compra: 28/02/2020
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **LOJAS CEM SA** Código: 616 Telefone: 433132 0101
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 633 Banco:
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 56.642.960/0268-42 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE ORDINARIO

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 15 - CÂMARA MUNICIPAL - (01.01.2.003.4.4.90.52.12.00.00.00) - (Saldo: 225.000,00)

Compl. Elemento: 4.4.90.52.12.00.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Condições Pagto: 30 dias
Prazo de Entrega: 30 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPA (TANQUINHO) 7 KG.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	LAVADORA DE ROUPA (TANQUINHO) 7 KG (07-04-0006)		358,00	358,00
					Total Geral:	358,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	358,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 28 de Fevereiro de 2020


EDIMAR GOMES FILHO - PRESIDENTE